

Petrobras sobre escoamento e processamento de gás natural

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que assinou com a Potiguar E&P S.A. (Potiguar E&P), subsidiária da PetroReconcavo S.A., hoje, contratos para escoamento e processamento do gás natural produzido em terra pela Potiguar E&P no estado do Rio Grande do Norte. Os contratos incluem a cessão de uso do Sistema de Escoamento de Gás Natural de Guimarães (SEG Guimarães), a utilização de planta de processamento de gás natural na unidade de processamento de gás natural - UPGN Guimarães, bem como a venda, pela Potiguar E&P, de condensado de gás natural (C5+).

O acordo viabiliza o atendimento direto ao mercado pela Potiguar E&P, que foi vencedora na chamada pública para fornecimento de gás realizada pela Companhia Potiguar de Gás (Potigás) e assinou contrato de dois anos, com venda de 236 mil m³/d de gás natural a partir de 01/01/2022.

A assinatura dos contratos com a Potiguar E&P é mais um passo na construção de um mercado de gás natural aberto, competitivo e sustentável. Esse movimento faz parte do conjunto de ações que viabilizam a diversificação dos agentes, resultando em aumento da concorrência e na redução da participação da Petrobras em todos os elos da cadeia de gás natural, em cumprimento aos compromissos assumidos junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em julho de 2019.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.